



## Edital N°01/2018 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES CELUFF

*Dispõe sobre a seleção de Instrutores para o Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense (CELUFF).*

O Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense (CELUFF), tornam público o Edital de seleção de Instrutores de Língua Estrangeira para atuar em cursos presenciais de inglês, espanhol, francês, alemão e italiano, assim como na aplicação de testes de proficiência das respectivas línguas junto ao Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras (PULE), e de instrutores para atuar em cursos presenciais de francês e alemão do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

### 1. OBJETIVO

Selecionar instrutores para formação de cadastro reserva para os cursos de línguas estrangeiras (inglês, francês, espanhol, alemão e italiano) ofertados no Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense no âmbito do Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras (PULE) e do Idiomas sem Fronteiras (IsF).

### 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

#### 2.1. Perfil do Candidato:

O instrutor deverá se enquadrar em pelo menos um dos perfis abaixo:

- Ser aluno de graduação em Letras da UFF.
- Ser aluno de graduação de outros cursos da UFF, desde que tenha sido previamente licenciado em Letras.
- Ser aluno regularmente inscrito nos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem ou Estudos de Literatura.
- Os candidatos selecionados só poderão atuar como instrutores enquanto permanecerem em uma das condições acima, mesmo que previamente selecionados pelo presente Edital.

#### 2.2. Pré-requisitos para o Candidato:

- Disponibilidade de doze horas semanais para atividades relacionadas aos Programas (preparação de aulas, aulas presenciais, reuniões com os coordenadores e eventuais aplicações e correções de testes);
- Disponibilidade para lecionar por um período total de quatro horas semanais, incluindo a possibilidade de lecionar aos sábados;

- Disponibilidade para lecionar em turmas nas unidades do PULE do Interior (Rio das Ostras, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes), para candidatos de língua inglesa.
- Proficiência mínima equivalente ao nível B2, conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QEQR);
- Experiência no ensino da língua estrangeira a qual se candidatar como instrutor (ou comprovação da habilidade por meio de aula pública);
- Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

### 3. SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por intermédio de etapas eliminatórias, respectivamente:

- Análise de Currículo Lattes, com ênfase nas comprovações de experiência do candidato no ensino da língua estrangeira a qual se candidatar e de seu nível de proficiência na mesma;
- Atividade prática didática e entrevista conduzidas pelos coordenadores do Programa para o qual o candidato realizou inscrição, conforme considerarem necessário para análise da candidatura;

### 4. ATRIBUIÇÕES DOS INSTRUTORES

- Ministrando cursos presenciais de Língua Estrangeira nos horários determinados pelos Programas;
- Selecionar e/ou formular material didático complementar para os cursos;
- Prezar pela manutenção do material didático oferecido aos alunos por sistema de empréstimo;
- Aplicar provas de nivelamento para preenchimento de vagas em turmas não iniciantes, conforme solicitado pelos Programas;
- Participar semanalmente de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento com seus coordenadores, visando o bom andamento dos Programas;
- Informar, via planilha de controle online (Diário de Classe), faltas, notas e outras informações que se façam necessárias. É mandatário que o instrutor atualize regularmente as informações na plataforma digital utilizada pelos Programas.

### 5. INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente no Centro de Línguas e Cultura da UFF (CELUFF), localizada atrás do Bloco A, Campus Gragoatá, no horário de 10h às 16h. Os candidatos deverão entregar impressos cópia atualizada do Currículo Lattes e o Formulário de Inscrição, Anexo 1 do presente Edital.

### 6. REMUNERAÇÃO

O instrutor do PULE ou do Isf receberá uma bolsa mensal, durante seu período de atuação nos Programas, no valor de R\$ 400,00 para instrutores que atuarem em Niterói. Os instrutores que atuarem nas unidades do PULE Interior receberão um adicional pelo deslocamento, assim como valor referente à passagem e, no caso de lecionarem para duas turmas, hospedagem.

O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios arrolados acima, ao preenchimento da planilha de controle de presença e ao cumprimento da carga horária mensal, não sendo permitido nenhum acúmulo de bolsa proveniente da mesma fonte pagadora.

## 7. CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO

Período	Etapa
26/07/2018 a 10/08/2018	Inscrição na Secretaria do CELUFF
A ser determinado	Análise de currículo
A ser determinado	Entrevistas e atividade prática didática
A ser determinado	Divulgação dos resultados
25/08/2018	Início das atividades dos classificados junto ao Programa

## 8. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS:

A comunicação direta com o candidato, como a aprovação para futuras etapas do processo seletivo, será feita por *e-mail*, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. As datas a serem determinadas no Item 7 do presente edital serão informadas diretamente por e-mail para os candidatos, pelos coordenadores do idioma para o qual pretendem lecionar. É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente Edital.

Niterói, 26 de julho de 2018

Livia Reis  
Superintendente de Relações Internacionais